

Ref. Processo nº 486959/2019

Interessado: São Carlos Indústria e Comércio de Madeiras EIRELI

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar LO nº320545/2019, da empresa denominada de São Carlos Indústria e Comércio de Madeiras EIRELI, processo número 486959/2019, em virtude da ampliação da estrutura física e atividades do empreendimento.

Sinop/MT, 28 de junho de 2022.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional DUDSINOP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0364e8fa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar